

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2558/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e, ainda, o que dispõe o Processo nº 471746/2017, Resolve:

Art. 1.º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública SESP-MT, conforme quadro abaixo:

técnico desenvolvimento econômico e social

Matricula	Nome	Nível	Efeito	Financeiro
232242/01	julio marques de oliveira	03	03/05/2017	
233504/01	jenaina majiori canabarro	03	16/05/2017	
232243/01	ane carolina prado santos	03	03/05/2017	
233489/01	aline xavier dos passos	03	17/05/2017	
233226/01	simone moura capelasso	03	13/05/2017	
233503/01	tiago castro de amorim	03	13/05/2017	
233663/01	katusce soares kersch	03	13/05/2017	

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de Outubro de 2017.